



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

### Despacho n.º 8596/2022

*Sumário:* Renovação da comissão de serviço do licenciado Carlos Alberto Marques Malaca no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de chefe de divisão de Estatísticas do Ensino Superior.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Tendo em conta que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos;

Tendo em conta as atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado, bem como, na avaliação de desempenho verificada;

Tendo em conta que no exercício do cargo alcançou os resultados contratualizados e demonstrou compromisso com o serviço público;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço do licenciado Carlos Alberto Marques Malaca, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Estatísticas do Ensino Superior, pelo período de 3 anos.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

6 de julho de 2022. — O Diretor-Geral, *Nuno Miguel Correia dos Santos Neto Rodrigues*.

#### Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Nome do designado: Carlos Alberto Marques Malaca

Cargo de direção: Chefe de Divisão de Estatísticas do Ensino Superior

Início da comissão de serviço: 2022-01-10

Cessação da comissão de serviço: 2025-01-09

315491707